



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 5, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Homologa a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura – Campus Marco Zero do Equador, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, e revoga a Resolução n. 30/2019-CONSU.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU; e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.002848/2014-76; e
2. A decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 09/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura – *Campus* Marco Zero do Equador, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Art. 2º Revogar a Resolução n. 30, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira
Presidente